




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 224/2021	
ATAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social PERÍODO: 12 (doze) meses	
ABERTURA	23 DE MARÇO DE 2021	
ENCERRAMENTO LANCES	09 DE ABRIL DE 2021	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Lanches

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Cursos, Reuniões e Passeios Educativos) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Gestantes, Crianças, Adolescentes e Idosos), usuários dos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão - PR, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se, tendo em vista o cumprimento da garantia e continuidade das ações socioassistenciais de proteção social básica do SUAS, executados pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS através dos seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os referidos serviços socioassistenciais abrangem um conjunto de intervenções, dentre elas destacam-se as reuniões, palestras, cursos e demais atividades socioeducativas que contemplam em sua programação o fornecimento de lanche aos participantes.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada de acordo com a demanda apresentada pelos equipamentos da Secretaria de Assistência Social que oferecem atividades coletivas e/ou grupos antes da pandemia do Covid-19.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, em empresas de segmento do município, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

OBS: Tendo em vista o aumento acentuado nos preços dos produtos alimentícios em decorrência da pandemia COVID 19, motivado pelo aumento da demanda por produtos básicos, devido as pessoas estarem ficando mais em casa, a disparada do dólar e desvalorização do real, a reabertura da economia e o auxílio emergencial, a destinação dos produtos internos para o exterior entre outras, isso



tudo ajudou a pressionar os valores dos produtos.

Os produtos de panificação também sofreram um aumento de preço significativo, dessa forma não foi utilizado como parâmetro os valores dos produtos referentes a última licitação.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os lanches, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Assistência Social, dentro do município de Francisco Beltrão, cidade e interior, em locais diferentes, nos períodos da manhã, tarde e noite inclusive em finais de semana, de acordo com a programação e cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1306, Centro, no Município de Francisco Beltrão.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 03 (três) dias**, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de Empenho.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo dia (durante o evento), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado



neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

-A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma qualidade dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500	23,64	11.816,33
1	2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	500	22,99	11.495,00
1	3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	500	22,99	11.495,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

1	4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	20,60	16.477,33
1	5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	20,60	10.298,33
1	6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	19,90	15.920,00
1	7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,40	17.120,00
1	8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	19,10	15.280,00
1	9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	19,10	11.460,00
1	10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	19,10	11.460,00
1	11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE	KG	800	23,27	18.613,33



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

		PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM				
1	12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	3,05	21.350,00
1	13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	1000	4,27	4.266,67
1	14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	KG	600	13,13	7.880,00
1	15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	16,96	10.176,00
1	16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	17,60	10.558,00
1	17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	4,30	21.483,33
1	18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5000	3,88	19.416,67
1	19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5000	3,88	19.416,67
1	20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	4,18	12.550,00
1	21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	4,18	16.733,33
1	22	FOCACCIA DE LEGUMES	UN	3000	4,18	12.550,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

		CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA				
1	24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000	3,83	15.333,33
1	25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	5,36	5.356,67
1	26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1500	4,85	7.275,00
1	27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000	3,89	7.786,67
1	28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	2,62	13.083,33
1	29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	4,47	4.466,67
1	30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	5,46	5.463,33
1	31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	4,13	24.800,00
1	32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	4000	4,13	16.533,33
1	33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE.	UN	1000	2,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000007

		PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.				
1	34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	3000	4,63	13.900,00
1	35	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4000	4,59	18.373,33
1	36	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	4,70	14.100,00
1	37	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	4,89	14.680,00
1	38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	1,13	5.666,67
1	39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	2,76	22.080,00
1	40	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	KG	300	34,60	10.380,00
1	41	SALGADINHO FRITO - 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	200	70,66	14.132,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 523.228,33

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



Os recursos financeiros para suportar a eficiência do presente objeto serão oriundos do financiamento federal, por meio do FNAS, alocado na fonte 934 – Bloco de Proteção Social Básica do SUAS destinado a implementação dos Serviços socioassistenciais, fonte 935- Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial, fonte 930 – MDSCF- Programa Primeira Infância do SUAS, bem como verbas oriundas de receitas próprias do município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Flávia Andriza Bedin Tognon, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 026.751.769-66, e-mail flaviaassistenciasocial@hotmail.com, Telefone (46) 3520-2194, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 09/11/2020
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 09/11/2020

Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	IT/ALTO	AGOSTINE	ROSELLIM	SUPERM	RIVELINO	BANCO DE
					de		TO	DA SILVA	CAPO	ISOTTON	PREÇOS
1	1		BOLACHA DE MEL	KG	500	R\$ 21,11	R\$ 24,00	R\$ 25,80			
1	2		BOLACHA DE FUBA	KG	500	R\$ 22,47	R\$ 24,00		R\$ 22,50		
1	3		BOLACHA DE MAISENA	KG	500	R\$ 22,47	R\$ 24,00		R\$ 22,50		
1	4		BOLO DE AIPIM	KG	800	R\$ 21,99	R\$ 23,90			R\$ 15,90	
1	5		BOLO DE BANANA	KG	500	R\$ 21,99	R\$ 21,90			R\$ 17,90	
1	8		BOLO DE CENOURA	KG	800	R\$ 19,90	R\$ 21,90			R\$ 17,90	
1	7		BOLO DE CHOCOLATE	KG	800	R\$ 22,90	R\$ 21,90	R\$ 22,90		R\$ 17,90	
1	8		BOLO DE COCO	KG	800		R\$ 21,90		R\$ 17,50	R\$ 17,90	
1	9		BOLO DE LARANJA	KG	600		R\$ 21,90		R\$ 17,50	R\$ 17,90	
1	10		BOLO DE MILHO	KG	600		R\$ 21,90		R\$ 17,50	R\$ 17,90	
1	11		BOLO NEGA MALUCA	KG	800	R\$ 22,90	R\$ 29,00			R\$ 17,90	
1	12		COXINHA DE FRANGO	UM	7000	R\$ 3,75	R\$ 3,90			R\$ 1,50	
1	13		GROSSANT	U	1000	R\$ 5,00	R\$ 4,90			R\$ 2,90	
1	14		CUCA CASEIRA	KG	600	R\$ 9,90	R\$ 14,00	R\$ 15,50			
1	15		CUCA ROYAL	KG	600		R\$ 17,00		R\$ 15,98	R\$ 17,90	
1	16		CUECA VIRADA MACIA	KG	600	R\$ 16,99	R\$ 17,90			R\$ 17,90	
1	17		EMPADA DE FRANGO	U	5000		R\$ 4,90		R\$ 4,99	R\$ 3,00	
1	18		ESTRIPA DE CARNE	U	5000	R\$ 3,75	R\$ 4,90			R\$ 3,00	
1	19		ESTRIPA DE FRANGO	U	5000	R\$ 3,75	R\$ 4,90			R\$ 3,00	
1	20		FOCACCIA DE CARNE	U	3000	R\$ 3,75	R\$ 4,90			R\$ 3,90	
1	21		FOCACCIA DE FRANGO	U	4000	R\$ 3,75	R\$ 4,90			R\$ 3,90	
1	22		FOCACCIA DE LEGUMES	U	3000	R\$ 3,75	R\$ 4,90			R\$ 3,90	
1	24		MIINI CACHORRO QUENTU	U	4000		R\$ 3,50	R\$ 4,80	R\$ 3,20		
1	26		MIINI QUICHE	U	1000		R\$ 4,90	R\$ 6,80	R\$ 4,37		
1	26		MUFFIN	U	1500		R\$ 3,90	R\$ 5,80			
1	27		PÃO DE BATATA	U	2000		R\$ 3,90	R\$ 5,50			R\$ 2,28
1	28		PÃO DE QUEIJO	U	5000		R\$ 3,00		R\$ 3,35	R\$ 1,50	
1	29		PASTEL ASSADO DE FRAN	U	1000	R\$ 4,50	R\$ 5,90			R\$ 3,00	
1	30		PASTEL DE RICOTA	U	1000	R\$ 4,50	R\$ 5,90		R\$ 5,99		
1	31		PASTEL DE CARNE	U	6000	R\$ 4,50	R\$ 4,90			R\$ 3,00	
1	32		PASTEL DE QUEIJO	U	4000	R\$ 4,50	R\$ 4,90			R\$ 3,00	
1	33		ROSCA DOCE	U	1000	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,50			
1	34		SALADA DE FRUTAS	U	3000	R\$ 4,50	R\$ 5,90			R\$ 3,50	
1	35		SANDUICHE DE FRANGO	U	4000	R\$ 3,00	R\$ 4,80		R\$ 5,98		
1	36		SANDUICHE NATURAL	U	3000	R\$ 3,50	R\$ 4,80	R\$ 5,80			
1	37		SANDUICHE NATURAL	U	3000	R\$ 3,50	R\$ 5,20		R\$ 5,98		
1	38		SONHO	U	5000	R\$ 3,50	R\$ 5,20		R\$ 5,98		
1	39		SUCO	U	8000	R\$ 2,49	R\$ 1,00	R\$ 1,20		R\$ 1,20	
1	40		BOLO RECHEADO	KG	300	R\$ 36,90	R\$ 2,80	R\$ 31,90		R\$ 2,99	
1	41		SALGADO FRITO	CENTO	200	R\$ 70,00			R\$ 71,98	R\$ 35,00	

média	contagem
R\$ 23,64	R\$ 3,00
R\$ 22,99	R\$ 3,00
R\$ 22,99	R\$ 3,00
R\$ 20,60	R\$ 3,00
R\$ 20,60	R\$ 3,00
R\$ 19,90	R\$ 3,00
R\$ 21,40	R\$ 4,00
R\$ 19,10	R\$ 3,00
R\$ 19,10	R\$ 3,00
R\$ 23,27	R\$ 3,00
R\$ 3,05	R\$ 3,00
R\$ 4,27	R\$ 3,00
R\$ 13,13	R\$ 3,00
R\$ 16,96	R\$ 3,00
R\$ 17,60	R\$ 3,00
R\$ 4,30	R\$ 3,00
R\$ 3,88	R\$ 3,00
R\$ 3,88	R\$ 3,00
R\$ 4,18	R\$ 3,00
R\$ 4,18	R\$ 3,00
R\$ 4,18	R\$ 3,00
R\$ 4,18	R\$ 3,00
R\$ 3,83	R\$ 3,00
R\$ 5,36	R\$ 3,00
R\$ 4,85	R\$ 2,00
R\$ 3,89	R\$ 3,00
R\$ 2,62	R\$ 3,00
R\$ 4,47	R\$ 3,00
R\$ 5,46	R\$ 3,00
R\$ 4,13	R\$ 3,00
R\$ 4,13	R\$ 3,00
R\$ 2,00	R\$ 3,00
R\$ 4,63	R\$ 3,00
R\$ 4,59	R\$ 3,00
R\$ 4,70	R\$ 3,00
R\$ 4,89	R\$ 3,00
R\$ 1,13	R\$ 3,00
R\$ 2,76	R\$ 3,00
R\$ 34,60	R\$ 3,00
R\$ 70,66	R\$ 3,00

soma total
R\$ 11.818,33
R\$ 11.495,00
R\$ 11.495,00
R\$ 16.477,33
R\$ 10.298,33
R\$ 15.920,00
R\$ 17.120,00
R\$ 15.280,00
R\$ 11.460,00
R\$ 11.460,00
R\$ 18.613,33
R\$ 21.350,00
R\$ 4.266,67
R\$ 7.880,00
R\$ 10.176,00
R\$ 10.558,00
R\$ 21.483,33
R\$ 19.416,67
R\$ 19.416,67
R\$ 12.550,00
R\$ 16.733,33
R\$ 12.550,00
R\$ 15.333,33
R\$ 5.356,67
R\$ 7.275,00
R\$ 7.786,67
R\$ 13.083,33
R\$ 4.466,67
R\$ 5.463,33
R\$ 24.800,00
R\$ 16.533,33
R\$ 2.000,00
R\$ 13.900,00
R\$ 18.373,33
R\$ 14.100,00
R\$ 14.680,00
R\$ 5.666,67
R\$ 22.080,00
R\$ 10.380,00
R\$ 14.132,00
R\$ 523.228,33

TOTAL



PESQUISA DE PREÇOS
Realizada em empresas físicas do município

No dia 09/11/2020, a servidora Rejane Maria Eichelberger da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone em empresas físicas do município referente aos produtos **abaixo relacionados**.

O nome das empresas pesquisadas bem como os valores obtidos constam no quadro abaixo:

PRODUTO	UNIDADE	ROSELI M DA SILVA	REVELINO ISOTTON			
BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS EM EMBALEGEM ADEQUADA.	KG	31,90	35,00			
SALGADINHO FRITO - 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	75,00	70,00			

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2020.


Rejane Maria Eichelberger
Agente administrativa



000011

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (46) 3520-2194

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500	25,80	12.900,00
2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	200	25,80	5.160,00
3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	300	25,80	7.740,00
4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	25,80	18.320,00
5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	22,90	11.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000012

6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	22,90	18.320,00
7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	22,90	18.320,00
8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	22,90	18.320,00
9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	22,90	13.740,00
10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	22,90	13.740,00
11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	33,90	27.120,00
12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	5,50	38.500,00
13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	800	6,80	5.440,00
14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	KG	600	15,50	9.300,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000013

15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	18,90	11.340,00
16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	19,90	11.940,00
17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	6,80	34.000,00
18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	4000	6,50	26.000,00
19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	2000	6,50	13.000,00
20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	6,50	19.500,00
21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	6,50	26.000,00
22	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2500	6,50	16.250,00
23	FRUTAS: BANANA, MEXIRICA, MAÇÃ, DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	500	X	X
24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000	4,80	19.200,00
25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	800	6,80	5.440,00
26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	5,80	5.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000014

27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000	5,50	11.000,00
28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	4,50	22.500,00
29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	6,50	6.500,00
30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	6,50	6.500,00
31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	6,00	36.000,00
32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2000	6,00	12.000,00
33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1000	1,50	1.500,00
34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	2000	7,80	15.600,00
35	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4000	5,80	23.200,00
36	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	2000	5,80	11.600,00
37	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	6,50	6.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000015

38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	1,20	6.000,00
39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	3,50	28.000,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: ROSELI M. DA SILVA E CIA LTDA	CNPJ: 08.386.792/0001-96
Endereço: RUA. VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 621 CENTRO	
Responsável pela Proposta: ROSELI	Telefone: 3524-4876
E-mail: rose_padaria@hotmail.com	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções: <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento. <input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos: Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2020.  _____ Assinatura do Resp. Legal da Empresa	

08.386.792/0001-96

ROSELI M. DA SILVA
E CIA LTDA

R. Romeu Lauro Werlang, 621
Centro - CEP 85.601-020
Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 828

Relatório gerado no dia 09/11/2020 15:23:05 (IP: 177.101.136.167)

Item 1: pão

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 19,00 (un)	R\$ 19,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	Dispensa de Licitação Nº 94/2020 UASG: 160216	01/09/2020	R\$ 19,00

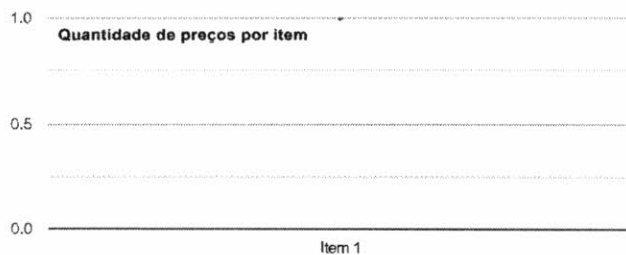
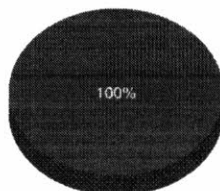
Valor Unitário	R\$
	19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Valor Global: R\$ 19,00

Valor do item em relação ao total

● 1) pão



Detalhamento dos Itens

Item 1: pão

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Un-dade	pão, base de batata e farinha de trigo refinada, tipo semi-coce, tipo adicional redondo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 19,00**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Organizações da Agricultura Familiar e demais beneficiados que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006.

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE BATATA E FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL REDONDO

CatMat: 460395 - PÃO, BASE DE BATATA E FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO SEMI-DOCE TIPO ADICIONAL REDONDO

Data: 01/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 94/2020 / UASG: 160216

Lote/Item: 43/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.077.733/0001-85 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO UNIAO DOS TRABALHADORES RURAIS	R\$ 19,00
Marca: S/M		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PÃO, BASE DE BATATA E FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL REDONDO		
Endereço: RUA ADOLFO GUSTAVO LESNAU, SN	Telefone: (42) 9904-7217	

$\frac{19}{1000} = 0,019 \text{ kg}$
 $\times 120 \text{ kg}$
 $= 2,28 \text{ UN}$

ORÇAMENTO DE LANCHES PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500		
2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	200	22,50	
3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	300	22,50	
4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	-	
5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	-	
6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	-	
7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	36,00	
8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	54,50	
9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	54,50	
10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	54,50	
11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM	KG	800	36,18	

	PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM				
12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	4,50	
13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	800	48,99 KG	6,12 UN
14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	KG	600	35,98	
15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	35,98	
16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	21,99	
17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	4,99	
18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	4000	3,99	
19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	2000	5,99	
20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	31,49 KG	3,50 UN
21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	31,49 KG	3,90 UN
22	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2500	34,49 KG	3,90 UN
23	FRUTAS: BANANA, MEXIRICA, MAÇA, DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	500		
24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000	28,99 KG	3,20 UN
25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	800	34,98 KG	4,37
26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000		
27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000		
28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	26,49 KG	3,35 UN
29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO	UN	1000	5,99	

	GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA				
30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	5,99	
31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	5,99	
32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2000	4,99	
33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1000	35,99 KG	3,27 UN
34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	2000	34,99 KG	2,99 + embalagem 3,50
35	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA ± 200 Grs.	UN	4000	29,90 KG	5,98
36	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA ± 200 Grs.	UN	2000	29,90 KG	5,98
37	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA ± 200 Grs.	UN	1000	29,90 KG	5,98
38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	23,89 KG	1,20 UN
39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	2,99	

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2020.

CENTO DE SALGADO FRITO = R\$ 35,99 KG x 2 = 71,98
 BOLO RECHEADO QUATRO LEITES = R\$ 34,99 KG

77.608.792/0001-067
 SUPERMERCADO
 INDUSTRIAL - LULA EPP
 Av. Júlio Assis Cardozo 1919
 CEP 85601-000 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Marcia Amanda D da Costa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (46) 3520-2194

TABELA PARA ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500	25,55	
1	2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	500	22,44	
1	3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	500	22,44	
1	4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,99	
1	5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	21,99	
1	6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU	KG	800	29,90	

ITALO SUPERMERCADOS LTDA. - FB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0000^2

		AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM				
1	7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	22,90	
1	8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,99	
1	9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	22,98	
1	10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	21,99	
1	11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	22,90	
1	12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	3,75	
1	13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	1000	5,00	
1	14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA	KG	600	9,90	

ITALO SUPERMERCADOS LTDA. - FB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000023

		MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR				
1	15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	23,90	
1	16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	36,99	
1	17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	5,00	
1	18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5000	3,75	
1	19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5000	3,75	
1	20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	3,75	
1	21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	3,75	
1	22	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	3,75	
	24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000		
	25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000		

ITALO SUPERMERCADOS LTDA. - FB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0000^4

26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1500		
27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000		
28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	3,75	
29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	4,50	
30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	4,50	
31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1º OU 2º, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	4,50	
32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	4000	4,50	
33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1000	2,50	
34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	3000	4,50	
35	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4000	3,00	

ITALO SUPERMERCADOS LTDA. - FB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00005

	36	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	3,50	
	37	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	3,50	
	38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	3,99	
	39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, JVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	2,49	
I	40	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	KG	300	36,90	
I	41	SALGADINHO FRITO - 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	200	40,00	

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:
Responsável pela Proposta:	Validade da proposta: 60 (dias)
E-mail:	

04.768.477/0002 53
ITALO SUPERMERCADOS LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1000
Centro - CEP 85605-090
Francisco Beltrão Paraná

ITALO SUPERMERCADOS LTDA. - FB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0000 6

Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:

Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.

NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2020.

04.768.477/0002 53

ITALO SUPERMERCADOS LTDA.

Rua Tenente Comargo, 1000

Centro - CEP 85805-090

Assinatura do Resp. Legal da Empresa

Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO DE LANCHES PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade e Estimada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500	24,00	
2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	200	24,00	
3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	300	24,00	
4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	23,50	
5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	21,90	
6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,90	
7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,90	
8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	21,90	
9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	21,90	
10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	21,90	
11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM	KG	800	29,00	

M. L. S.

	PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM				
12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	3.90	
13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	800	4.90	
14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	KG	600	14.00	
15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	17.00	
16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	17.90	
17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	4.90	
18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	4000	4.90	
19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	2000	4.90	
20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	4.90	
21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	4.90	
22	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2500	4.90	
23	FRUTAS: BANANA, MEXIRICA, MAÇÃ, DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	500		
24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000	3.50	
25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	800	4.90	
26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	3.90	
27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000	3.90	
28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	3.00	
29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO	UN	1000	5.90	

	GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA				
30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	5.90	
31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1º OU 2º, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	4.90	
32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2000	4.90	
33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1000	2.00	
34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	2000	5.90	
35	SANDUICHÊ DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4000	4.80	
36	SANDUICHÊ NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	2000	4.80	
37	SANDUICHÊ NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	5.20	
38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	1.00	
39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	2.80	

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2020.


73.751.257/0001-59

Cláudio
Agostinnetto

Rua São Benedito 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR

ISOTON

000030

ORÇAMENTO DE LANCHES PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ✓

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	KG	500		
2	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	200		
3	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	KG	300		
4	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	15,90	
5	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	500	17,90	
6	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	17,90	
7	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	17,90	
8	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	800	17,90	
9	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	17,90	
10	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	17,90	
11	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM	KG	800	17,90	

RIVELINO ISOTTON
 CNPJ 02.868.575/0001-66
 FONE 30174302-94
 BR. SANGRE 476 - CENTRO - 85201-040
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
 ISOTTON (46) 3523-2279

	PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM			/	
12	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR	UN	7000	1.50	
13	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	800	2.90	
14	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	KG	600	/	
15	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	KG	600	17.90	
16	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	KG	600	17.90	
17	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5000	3.00	
18	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	4000	3.00	
19	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	2000	3.00	
20	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3000	/	
21	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4000	/	
22	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2500	/	
23	FRUTAS: BANANA, MEXIRICA, MAÇÃ, DE EXCELENTE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	500	/	
24	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4000	/	
25	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	800	/	
26	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	/	
27	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2000	/	
28	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5000	1.50	
29	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO	UN	1000		

CNPJ 02.868.575/0001-58

I.E. 90174302-94

RUA SERGIPE 470 - CENTRO - 85601-040

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FONE (41) 3523-2278

	GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA			3.00		
30	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1000	/		
31	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1° OU 2°, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6000	3.00		
32	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2000	3.00		
33	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1000	/		
34	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	2000	/		
35	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4000	/		
36	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	2000	/		
37	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1000	/		
38	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5000	/		
39	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8000	/		

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2020.

RIVELINO ISOTTON
 CNPJ 02.888.575/0001-56
 I.E. 9017*303/04
 RUA SERGIPE 470 - CENTRO - 85601-040
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
 FONE (48) 3523-2279

Leonardo Isotton



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	42/2021
DATA DO PROCESSO:	23/03/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 523.228,33

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 801: Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social
- Código 118: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Grupo de convivência de idosos
- Código 125: Acolhimento institucional – Casa Abrigo Anjo Gabriel
- Código 140: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – criança e adolescente (CEJU/ESC. OFICINA).
- Código 120: Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos – PAEFI
- Código 117: Proteção e atendimento integral à família – PAIF/CRAS

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
1790	06.002	08.243.0801.6.015	3.3.90.30.07.99	000	25.000,00
1890		08.241.0801.2.016		935	4.000,00
1930		08.241.0801.2.017		934	13.884,36
2320		08.243.0801.6.022		935	45.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2420		08.243.0801.6.024		934	135.808,73
2880		08.244.0801.2.032		935	26.914,78
2960		08.244.0801.2.033		934	180.393,52

Obs: saldo orçamentário em: 18/03/2021

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de financ da Proteção Social Especial – SUAS
Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 21 de março de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 146 DE 17 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 22/03/2021

EDIÇÃO Nº 2226

FLS: 78

ASS.

Designar os servidores para atuarem como
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.

II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 107 de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 114/2021

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/03/2021	40
114	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	223/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
52	Departamento de Assistência Social	30 dias após a emiss	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	365 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
069438	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	K	500,00	22,99	11.495,00
069437	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	K	500,00	22,99	11.495,00
066009	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCADO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	K	500,00	23,64	11.820,00
069440	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	K	300,00	34,60	10.380,00
066011	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	800,00	20,60	16.480,00
069439	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	500,00	20,60	10.300,00
066012	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	800,00	19,90	15.920,00
066013	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	800,00	21,40	17.120,00
066014	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	800,00	19,10	15.280,00
066015	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	600,00	19,10	11.460,00
066016	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	600,00	19,10	11.460,00
066017	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	800,00	23,27	18.616,00
066018	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA,	UN	7.000,00	3,05	21.350,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 114/2021

000038

Página 2

	PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR				
069441	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR A UNIDADE.	UN	1.000,00	4,27	4.270,00
066020	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	K	600,00	13,13	7.878,00
066021	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM	K	600,00	16,96	10.176,00
066022	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 120GR	K	600,00	17,60	10.560,00
066023	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 120 GR	UN	5.000,00	4,30	21.500,00
066024	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5.000,00	3,88	19.400,00
066025	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 120 GR	UN	5.000,00	3,88	19.400,00
066026	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1º OU 2º, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3.000,00	4,18	12.540,00
066027	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4.000,00	4,18	16.720,00
066028	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	3.000,00	4,18	12.540,00
066029	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 110GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4.000,00	3,83	15.320,00
066030	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1.000,00	5,36	5.360,00
066031	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1.500,00	4,85	7.275,00
066032	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 120 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	2.000,00	3,89	7.780,00
066033	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 120GR	UN	5.000,00	2,62	13.100,00
069442	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1.000,00	4,47	4.470,00
066034	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	1.000,00	5,46	5.460,00
066035	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1º OU 2º, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	6.000,00	4,13	24.780,00
066036	PASTEL FRITO DE QUEIJO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 120, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA	UN	4.000,00	4,13	16.520,00
069443	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
066037	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR	UN	3.000,00	4,63	13.890,00
067482	SALGADINHO FRITO - 100 (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO - ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	200,00	70,66	14.132,00
066038	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	4.000,00	4,59	18.360,00
066040	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO	UN	1.000,00	4,89	4.890,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 114/2021

000039

Equipiano

Página:3

	INTEGRAL , PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA				
066039	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA	UN	1.000,00	4,70	4.700,00
066041	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR	UN	5.000,00	1,13	5.650,00
075588	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8.000,00	2,76	22.080,00
				TOTAL	503.927,00
				TOTAL GERAL	503.927,00



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

000040

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021**



000041

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 42/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de abril de 2021 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 09 de abril de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone nº (46) 3520-2194.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **09 de abril de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP. Este benefício não impede a**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

participação de empresas de outras localidades.

8.26 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.25, considera-se:

8.26.1 **LOCAL:** Município de Francisco Beltrão/PR.

8.26.2 **REGIONALMENTE:** Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.26.3 **MUNICÍPIOS:** Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8.27 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, a pregoeira convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

9.2.1 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 Deverá apresentar ainda as **REGULARIDADE TÉCNICA**:
- 10.7.1 **Alvará ou Licença Sanitária expedida** pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade
- 10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 - Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação** produtos e marca (quando for o caso);
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall’Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br**.
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município e Bloco de financ da Proteção Social Especial - SUAS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1790	06.002	08.243.0801.6.015	3.3.90.30.07.99	000
1890		08.241.0801.2.016		935
1930		08.241.0801.2.017		934
2320		08.243.0801.6.022		935
2420		08.243.0801.6.024		934
2880		08.244.0801.2.032		935
2960		08.244.0801.2.033		934



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

- 20.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22 DAS PENALIDADES

- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6 não manter a proposta;
 - 22.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - 22.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

a Contratante pelos prejuízos causados;

- 22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000060

- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública



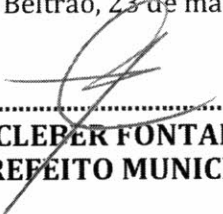
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2021.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL